

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA Nº 3750/2014 - EDITAL 2015

ANEXO 4: MANUAL DE APRESENTAÇÃO DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS

Horizontal:

Priorizar a utilização horizontal



Vertical:



Monocromia:



Redução Mínima:



Limite de proteção:

Nenhum elemento deverá invadir o espaço da linha vermelha.



Aplicação em fundos coloridos e imagens:

Utilizar caixa de proteção na cor branca



Usos proibidos:



Os três logotipos devem ser aplicados exatamente na ordem em que estão

Os arquivos deste manual estão disponíveis no site:
www.culturabc.com.br/lic

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA Nº 3750/2014 - EDITAL 2015

ANEXO 4: MANUAL DE APRESENTAÇÃO DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS

1. Todo material de divulgação do projeto deve conter, no topo, a seguinte frase:

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú apresenta

2. Entenda-se por material de divulgação todos os cartazes, flyers, posts, áudios e vídeos que venham a ser veiculados em redes sociais.

3. Toda a divulgação deve ser por meio da mídia espontânea, sendo vedado qualquer pagamento para veiculação de material de divulgação, conforme previsto no Anexo 8 - Instrução Normativa, que acompanha este edital.

4. A palavra **Patrocínio** deve acompanhar todos os produtos relacionados ao projeto. Esta palavra deve ser inserida sobre as logos, respeitados os limites, conforme exemplo:

Patrocínio



5. Não há exigência quanto ao tipo e ao tamanho da fonte, que deve ser aplicada de forma proporcional à caixa onde estão inseridos os logos.

6. Na caixa onde estão inseridos os logotipos da LIC sob hipótese alguma podem ser inseridos outros logos de apoiadores.

7. Os logos dos apoiadores podem ser aplicados no material de divulgação, desde que em caixa distinta daquela na qual estão os logos da LIC, conforme exemplo:

Apoio

